

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 021/2026

Estabelece luto oficial na Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. THEREZINHA EUGÊNIA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, mãe do vereador Marcos Aurélio Eugênio Rodrigues, “Marcão”, ocorrido no dia de hoje;

CONSIDERANDO a consternação geral e o sentimento de solidariedade de todos os vereadores e servidores desta Casa Legislativa para com o vereador Marcos Aurélio Eugênio Rodrigues, “Marcão”;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao povo nisiaflorestense;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, por 3 (três) dias (15, 16 e 17/01/2026), contados a partir da presente data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. THEREZINHA EUGÊNIA FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, mãe do vereador Marcos Aurélio Eugênio Rodrigues, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN presta esta homenagem póstuma, expressando os sentimentos de pesar e solidariedade ao vereador Marcos Aurélio Eugênio Rodrigues e aos demais familiares e amigos por esta irreparável perda.

Art. 3º. Fica mantido o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 15 de janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 36438358